



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Serviço de Materiais de Consumo

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0618774

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

SEMAP - Seção de administração de material e patrimônio.

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de 200 unidades de cartucho de toner D305L compatíveis com impressora Samsung MLT3750, para suprir as necessidades da Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Programa de Trabalho: *Julgamento de Causas na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 205444)*.

- UASG 090013.

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O cartucho de toner D305L é utilizado nas impressoras atualmente em uso na Subseção Judiciária de Belo Horizonte e demais Subseções do interior do Estado. São enviados para os setores de informática via requisição, e instalados pelos técnicos quando solicitados, estando com estoque baixo no momento (apenas 20 unidades).

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

Código de item - 30.17.020.050 - CATMAT 600531

Quantidade estimada da contratação - 200 unidades previstos no PAC 2024.

Valor unitário e total estimado da contratação - R\$ 94,39 a unidade.  
Total R\$ 18.878,00.

### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

Não se aplica.

### 9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)

15/03/2024.

### 10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)

45 dias.

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não se aplica.

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de licitação.

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

4. alto.

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; **produtos com vida útil mais longa**; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico e biodegradável. Além disso, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF).

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

A falta do material irá prejudicar o bom funcionamento dos trabalhos nas Subseções Judiciárias da SJMG, pois, apesar da digitalização, ainda são impressos vários documentos como ofícios, documentos que acompanham mandados de intimação entre outros, com demanda ainda significativa de toners.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 26/01/2024, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618774** e o código CRC **967A9DD4**.